



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 83, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor em cargo de comissão.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado no cargo em comissão de Assessor Administrativo de Gestão, Código do Cargo – AS-04, Padrão de Vencimento – CC-04, o Sr. Geraldo Jorge Loures de Paula, administrador, portador da Carteira de Identidade nº M – 2.236.906 SSP/MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 05 de outubro de 2022.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal